



L E I Nº 3.733, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

AUTOR: VEREADOR MARCO ANTÔNIO BRAGA DA SILVA PINHEIRO

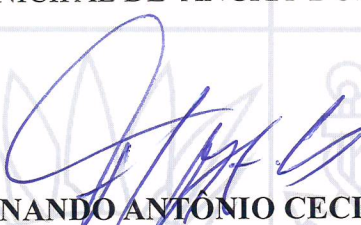
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ROTARACT.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis – RJ, o “Dia Municipal do Rotaract Club de Angra dos Reis”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2018.


FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

